

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023 DO CONSELHO PLENO
Sessão realizada por videoconferência**

01	Aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, realizou-se a Sessão Plenária
02	Extraordinária nº 02/2023, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa
03	Roserley Neubauer da Silva - Rose Neubauer . Contou com a presença das Conselheiras
04	Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Guiomar Namó de
05	Mello, Karen Martins Andrade Pinheiro, Neide Cruz, Simone Aparecida Machado e Sueli
06	Aparecida de Paula Mondini, e das Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, Luci Batista Costa
07	Soares de Miranda, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No Expediente da
08	Presidência , a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou ausência da
09	Conselheira Titular Lucimeire Cabral de Santana, e ausência dos Suplentes Alexsandro do
10	Nascimento Santos, João Alberto Fiorini Filho e Lucilene Schunck Costa Pisaneschi. Em seguida,
11	colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária do Pleno nº 01/2023, de 13/07/2023, que
12	foi aprovada. A Presidente Conselheira Rose Neubauer encaminha aos Conselheiros, por
13	correio eletrônico, as publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19/07/2023,
14	ênfatizando: Instrução Normativa (IN) SME nº 19/2023, que altera os artigos 32 e 62 da IN SME
15	nº 25, de 10/08/2022, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento do
16	termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e as Organizações da
17	Sociedade Civil visando ao atendimento às classes integrantes do Programa “Movimento de
18	Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo” – MOVA/SP; IN nº 17/2023, que
19	altera o artigo 7º da Portaria SME nº 4.548, de 19/05/2017, que estabelece normas para a
20	celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de
21	Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua
22	cooperação, de Centros de Educação Infantil – CEI para o atendimento de crianças na faixa
23	etária de zero a três anos; IN nº 18/2023, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios
24	perecíveis e não perecíveis, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, destinados à
25	elaboração do cardápio de alimentação nos Centros de Educação Infantil Indiretos e Parceiros,
26	e dá outras providências; e Portaria SME nº 5.513, que constitui Grupos de Mediação de
27	Conflitos, nas 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação - DREs e na Secretaria Municipal de
28	Educação - SME. A Conselheira Fátima Abrão detalhou cada uma das Instruções Normativas e,
29	sobre o assunto da Portaria dos grupos de Mediação de Conflitos, a Conselheira Rose
30	Neubauer propõe convidar uma pesquisadora para conversar com o Conselho sobre os
31	princípios da Justiça Restaurativa e experiências no Brasil e no exterior, em especial nesse
32	momento de ascendência da violência nas escolas, o que todos aprovaram. A Conselheira Luci
33	Batista comenta que os grupos de Mediação de Conflitos, nas Diretorias Regionais de
34	Educação (DREs), costumam trazer convidados, inclusive do Poder Judiciário. A Conselheira
35	Karen Andrade acrescenta que os grupos de Mediação de Conflitos são instituídos nas DREs e

36 nas unidades escolares, em parceria com o projeto *“Respeitar é Preciso!”* do Instituto Vladimir
 37 Herzog, com oferta de cursos em Direitos Humanos e mediação das situações conflituosas. A
 38 **Conselheira Sueli Mondini** explica que os grupos de Mediação de Conflitos têm como base a
 39 Justiça Restaurativa. Em continuidade ao Expediente da Presidência, a **Conselheira Sueli**
 40 **Mondini** compartilha que o CME respondeu, dia 17/07/2023, memorando da SME/COPLAN
 41 que solicitava preenchimento de planilha CME com informações referentes ao PLOA 2024
 42 (Projeto de Lei Orçamentária Anual do município 2024). Projetou em tela a planilha
 43 encaminhada, assim como histórico comparativo do período 2021/2024, justificando a
 44 proposta dos valores. Na sequência, a **Conselheira Sueli Mondini** atualiza as informações
 45 sobre a reforma do prédio do CME, na Rua Taboão: a empresa contratada concluirá a obra na
 46 segunda quinzena de agosto, e a compra dos móveis está em processo licitatório, aguardando
 47 a aquisição. No **Expediente dos Conselheiros**, a **Conselheira Guiomar Mello** divulga o relatório
 48 do *“Todos Pela Educação”* com pesquisa sobre o tema: o que o brasileiro acha da Educação,
 49 propondo discutir essa matéria no Conselho. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** pede
 50 para que a Conselheira Guiomar Mello compartilhe o relatório com todos os Conselheiros. Em
 51 seguida, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa à **Ordem do Dia: 1) Ofício**
 52 **MPSP/GEDUC nº 733/2023 – Procedimento administrativo para acompanhamento de**
 53 **política pública de educação para as relações étnico-raciais.** A Presidente **Conselheira Rose**
 54 **Neubauer** projeta em tela Ofício encaminhado em 10/07/2023 pelo Grupo de Atuação Especial
 55 de Educação (GEDUC) do Ministério Público de São Paulo (MPSP), com prazo de 30 dias para
 56 retorno, solicitando que o CME: *“1) Descreva as ações realizadas desde o início da atual gestão*
 57 *voltadas ao monitoramento da implementação da Lei 10.639/2003 no Município de São Paulo;*
 58 *2) Informe de que forma são divulgadas essas ações; 3) Informe se há mecanismo que assegure*
 59 *em sua composição representante da diversidade étnico-racial brasileira comprometido com a*
 60 *implementação da Lei 10.639/2003, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das*
 61 *Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim*
 62 *como da Lei 11.645/2008. 4) Indique o(a) conselheiro(a) especialista na matéria na atual*
 63 *composição. 5) Informe as orientações emitidas para as escolas na reorganização de suas*
 64 *propostas curriculares e pedagógicas com fundamento nas Diretrizes Curriculares Nacionais*
 65 *para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-*
 66 *Brasileira e Africana estabelecidas no Parecer CNE/CEB 03/2004”. Após a leitura, a **Conselheira***
 67 **Sueli Mondini** reforça que a Recomendação CME nº 01/2023, aprovada em 06/07/2023 e que
 68 será reapresentada hoje, demonstra o quanto o CME está atento à educação para as relações
 69 étnico-raciais, podendo ser citado no documento na resposta ao GEDUC. A **Conselheira Luci**
 70 **Batista** acrescenta a necessidade de mencionar o documento *“Currículo da Cidade - Educação*
 71 *Antirracista: orientações pedagógicas povos afro-brasileiros”*, recém-lançado pela Secretaria,
 72 assim como o *“Currículo da Cidade – Povos Indígenas”* e o *“Currículo da Cidade – Povos*
 73 *Migrantes”*. A **Conselheira Karen Andrade** sugere que o Conselho indique o nome de um
 74 Conselheiro para acompanhamento da matéria, considerando o afastamento temporário,
 75 junto ao MEC, do Conselheiro Aleksandro Santos, especialista nesse tema. Por fim, a
 76 **Conselheira Rose Neubauer** solicita aos Conselheiros que encaminhem as sugestões até o fim
 77 do mês para que a Presidência do CME elabore o Ofício resposta em tempo hábil, reforçando

78 que todo o Conselho está comprometido com a educação para as relações étnico-raciais. **2)**
 79 **Reapresentação da Recomendação CME nº 01/2023 - Critérios para elaboração e análise**
 80 **para revisar e atualizar o projeto político pedagógico, visando a garantia dos direitos**
 81 **humanos, da inclusão e da equidade.** A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa a
 82 palavra para que a Conselheira Sueli Mondini apresente as modificações realizadas após a
 83 sessão do Pleno em que o documento foi aprovado, em 06/07/2023. Com a palavra, a
 84 **Conselheira Sueli Mondini** projeta em tela a Recomendação destacando as modificações.
 85 Concluída a leitura, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca as modificações na
 86 Recomendação CME nº 01/2023 em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos
 87 Conselheiros presentes. **3) Minuta de Parecer CEIFAI – E.C. da Silva Educação Infantil e Ensino**
 88 **Fundamental (DRE SM) – Recurso contra indeferimento do pedido de autorização de**
 89 **funcionamento.** A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa a palavra para as relatoras do
 90 documento, Conselheiras Cristina Cordeiro e Sueli Mondini. Com a palavra, a **Conselheira Sueli**
 91 **Mondini** projeta em tela a minuta do parecer para leitura e conhecimento de todos,
 92 destacando que trata de mantenedora com indeferimento de funcionamento, conforme
 93 Parecer CME nº 16/2022 de 29/10/2022, que permaneceu atendendo crianças após
 94 apresentar Peticionamento Inicial com Mandato de Segurança Cível no Tribunal de Justiça de
 95 São Paulo (TJ/SP). A DRE encaminha o processo solicitando orientações da Assessoria Jurídica
 96 da SME, que informa ao CME que, embora a responsável da entidade mantenedora tenha
 97 ingressado com mandato de segurança no TJ/SP em que pleiteava a concessão de medida
 98 liminar, o pedido foi indeferido pelo magistrado. Desta forma, a **Conselheira Cristina Cordeiro**
 99 propõe a devolução do processo à DRE São Mateus, reiterando o contido no Parecer CME nº
 100 16/2022, em especial a aplicação da Portaria Intersecretarial SME/SMSP nº 07/2008 para
 101 encerramento imediato das atividades. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca a
 102 proposta em votação, sendo aprovada. **4) Minuta Parecer CEIFAI - Escola de Educação 8 de**
 103 **maio Ltda (DRE SA) – Recurso contra indeferimento do pedido de autorização de**
 104 **funcionamento.** A Presidente da CEIFAI, **Conselheira Cristina Cordeiro**, explica que o processo
 105 foi apresentado pela Conselheira Fátima Abrão na sessão da Câmara nesta data, quando o
 106 conjunto de Conselheiros da Câmara decidiu pela devolução do Processo à DRE Santo Amaro
 107 com encaminhamento que será elaborado. A **Conselheira Fátima Abrão** explica que o
 108 processo chega ao Conselho como sendo um novo pedido de autorização de funcionamento
 109 de escola particular, mas que em análise documental a DRE havia indeferido o pedido anterior,
 110 quando a mantenedora entrara com recurso ao CME. Foi constatado assim, que a unidade em
 111 questão já tinha apresentado requerimento de autorização de funcionamento em 03/03/2020,
 112 tendo como resultado o indeferimento, por parte da DRE Santo Amaro publicado em
 113 26/05/2021, ratificado pelo CME, após interposição de recurso, conforme Parecer CME nº
 114 05/2021, aprovado em plenária em 13/07/2021 e publicado no DOC de 14/08/2021. A
 115 **Conselheira Fátima Abrão** coloca que, como já foi apreciada a situação, em processo que está
 116 parado na Subprefeitura Santo Amaro desde agosto de 2022, e que após todo esse período
 117 não conseguiu superar as deficiências, a CEIFAI propõe a elaboração de um documento
 118 endereçado à Presidência do CME para posterior encaminhamento de orientação à DRE, com
 119 cópia ao Chefe de Gabinete da SME, semelhante ao aprovado hoje neste pleno para o caso

120 E.C. da Silva, reiterando a aplicação imediata da Portaria Intersecretarial SME/SMSP nº
121 07/2008. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** concorda com a proposta de elaboração de
122 documento de orientação à DRE, com cópia para SME, conforme apresentado pela CEIFAI,
123 considerando a segurança das crianças. A **Conselheira Sueli Mondini** pondera que, no caso,
124 não caberia recurso ao CME, uma vez que o indeferimento ocorreu ainda na análise
125 documental. A **Conselheira Luci Batista** concorda, principalmente quando esse segundo
126 processo não apresenta fato novo. A **Conselheira Cristina Cordeiro** esclarece que o
127 encaminhamento CME não acatará o recurso, por erro formal no processo, devolvendo à DRE
128 retomando o pedido de encerramento da escola. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer**
129 coloca a proposta da CEIFAI em votação, o que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. A
130 **Conselheira Guiomar Mello**, considerando as duas situações apresentadas de unidades que
131 permanecem em atividade mesmo após Parecer CME mantendo o indeferimento de
132 autorização de funcionamento, propõe que o Conselho realize um levantamento das unidades
133 com pareceres semelhantes, a fim de se certificar do encerramento dos atendimentos,
134 conforme o que foi aprovado pelo Conselho. **5) Minuta Parecer CAFEM - Regimento Escolar**
135 **EMEF Presidente João Pinheiro (DRE PE)**. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa a
136 palavra para a Conselheira Karen Andrade, relatora do parecer. Com a palavra, a **Conselheira**
137 **Karen Andrade** explica que o processo faz parte do grupo de escolas cujo regimento foi
138 aprovado pelo CME com validade retroativa ao ano letivo de 2022, mas que necessitava de
139 alguns ajustes que foram encaminhados nesta semana. Na sequência, a **Conselheira Karen**
140 **Andrade** projeta em tela proposta de encaminhamento, considerando a necessidade de
141 retorno à DRE Penha para retificação de alguns artigos e inclusão de documentos como, por
142 exemplo, a Ata do Conselho de Escola em que é aprovada a versão final do Regimento. Após a
143 leitura do encaminhamento, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca a proposta em
144 votação, sendo aprovada por unanimidade. A **Conselheira Karen Andrade** esclarece que a
145 CAFEM adiantará a análise dos ajustes do Regimento Educacional da EMEF Presidente João
146 Pinheiro, apresentando Parecer em outra oportunidade. Nada mais havendo a tratar, a
147 **Presidente Conselheira Rose Neubauer** encerra a 2ª Sessão Extraordinária do Pleno
148 agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra Regina
149 Vidal e o comprovante de participação na videoconferência será utilizado como lista de
150 presença. São Paulo, 20 de julho de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023 DO CONSELHO PLENO

Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 20/07/2023

Horário: 15h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Fátima Cristina Abrão
3. Guiomar Namó de Mello
4. Karen Martins Andrade Pinheiro
5. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
6. Simone Aparecida Machado
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTES:

1. Carmen Lucia Bueno Valle
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Silvana Lucena dos Santos Drago
4. Vera Lucia Wey

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração de reunião	Função
Mayra Regina Vidal mayra.vidal@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	17:51	2h 51m 55s	Organizador
VINHAIS VINIANI FERREIRA MOURA	15:03	17:51	2h 47m 40s	Organizador
Cordeiro cristina.cordeiro@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	17:51	2h 51m 34s	Apresentador
FATIMA FATIMA CRISTINA ABRÃO fatimabrao@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	17:50	2h 51m 25s	Apresentador
SM Simone Aparecida Machado simonemachado@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	17:50	2h 51m 27s	Apresentador
SD SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO silvana.drago@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	17:50	2h 51m 24s	Apresentador
dos Santos Luci Batista Costa Soares de Miranda lucimiranda@pme.prefeitura.sp.gov.br	14:59	16:38	1h 38m 51s	Apresentador
LM Miranda lucimiranda@pme.prefeitura.sp.gov.br	15:03	17:51	2h 47m 56s	Apresentador
NC Neide Cruz neidecruz@pme.prefeitura.sp.gov.br	15:03	17:51	2h 47m 18s	Apresentador
RN Rose Neubauer roseneubauer@pme.prefeitura.sp.gov.br	15:14	16:56	1h 31m 55s	Apresentador
CV Carmen Lucia Bueno Valle carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR	15:16	17:51	2h 10m 17s	Apresentador
PINHEIRO karenmadrade@pme.prefeitura.sp.gov.br	15:18	17:51	2h 32m 57s	Apresentador

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Pleno de 2023 – 20/07/2023

2ª Sessão Extraordinária do Pleno...

quinta-feira, 20 de julho de 2023 14:59:02

Resumo

18 Participou 14:59 – 17:51 Horário de início e término 2h 52m 17s Duração da reunião 2h 12m 17s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração de reunião	Função
Silvana Lucena dos Santos Drago	14:59	16:38	1h 39m 51s	Apresentador
Jacqueline Aparecida Maia Tripoli	15:03	17:51	2h 47m 58s	Apresentador
Miranda	15:03	17:51	2h 47m 18s	Apresentador
Neide Cruz	15:14	16:56	1h 31m 55s	Apresentador
Rose Neubauer	15:16	17:51	2h 10m 17s	Apresentador
Carmen Lúcia Bueno Valle	15:18	17:51	2h 32m 57s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO	15:20	17:50	2h 30m 16s	Apresentador
Vera Lucia Wey (Convidado)	15:20	17:50	2h 25m 58s	Apresentador
Sueli Aparecida de Paula Mondini	15:21	17:37	2h 15m 51s	Apresentador
Fionni (Convidado)	16:51	17:50	59m 1s	Apresentador
Rose Neubauer	16:59	17:50	51m 1s	Apresentador

2ª Sessão Extraordinária do Pleno CME de 2023 - 20/07/2023 - 15h00-18h00

19:52

Participantes

Nesta reunião (12)

- Mayra Regina Vidal (Organizador)
- Carmen Lúcia Bueno Valle (Externos)
- Cristina Margareth de Souza Cor...
- FATIMA CRISTINA ABRAO
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS (Organizador)
- Jacqueline Aparecida Maia Tripol...
- KAREN MARTINS ANDRADE PIN...
- Luci Batista Costa Soares De Mir...
- Neide Cruz (Convidado) (Convidado da reunião)
- Rose Neubauer (Convidado) (Convidado da reunião)
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS ...
- Simone Aparecida Machado

Outros convidados (12)

- Tereza Rosenley Neubauer da Silva (Sem resposta)
- Lucimetei Cabral de Santana (Sem resposta)
- João Alberto Fionni Filho (Sem resposta)

2ª Sessão Extraordinária do Pleno CME de 2023 - 20/07/2023 - 15h00-18h00

47:13

Participantes

Nesta reunião (15)

- KAREN MARTINS ANDR...
- Sueli Aparecida de Paula ...
- Mayra Regina Vidal (Organizador)
- Carmen Lúcia Bueno Valle (Externos)
- Cristina Margareth de Souza Co...
- FATIMA CRISTINA ABRAO
- Guilomar (Guest) (Convidado da reunião)
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS (Organizador)
- Jacqueline Aparecida Maia Tripol...
- LM Luci Batista Costa Soares De Mir...
- NC Neide Cruz (Convidado) (Convidado da reunião)
- Rose Neubauer (Convidado) (Convidado da reunião)
- SD SILVANA LUCENA DOS SANTOS...
- SM Simone Aparecida Machado
- Vera Lucia Wey (Convidado) (Convidado da reunião)

Outros convidados (11)

- Tereza Rosenley Neubauer da Silva (Sem resposta)
- Lucimetei Cabral de Santana (Sem resposta)
- João Alberto Fionni Filho (Sem resposta)

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Pleno de 2023 – 20/07/2023

58:12

2ª Sessão Extraordinária do Pleno CME de 2023 - 20/07/2023 - 15h00-18h00

Chat Pessoas Lendar Reunir Edição Salas Aplicativos Mais

Participantes

Compartilhar comite

Nesta reunião (15)

- Mayra Regina Vidal (Organizador)
- Carmen Lúcia Bueno Valle (Esterno)
- Cristina Margareth de Souza Co...
- FATIMA CRISTINA ABRAO
- Guimar (Guest) (Convitado da reunião)
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS (Organizador)
- Jacqueline Aparecida Maia Tripol...
- KAREN MARTINS ANDRADE PIN...
- Luci Batista Costa Soares De Mir...
- Neide Cruz (Convitado)
- Rose Neubauer (Convitado)
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS ...
- Simone Aparecida Machado
- Sueli Aparecida de Paula Mondini
- Vera Lucia Wey (Convitado)

Outros convidados (1)

58:36

2ª Sessão Extraordinária do Pleno CME de 2023 - 20/07/2023 - 15h00-18h00

Chat Pessoas Lendar Reunir Edição Salas Aplicativos Mais

Participantes

Compartilhar comite

Nesta reunião (15)

- Mayra Regina Vidal (Organizador)
- Carmen Lúcia Bueno Valle (Esterno)
- Cristina Margareth de Souza Co...
- FATIMA CRISTINA ABRAO
- Guimar (Guest) (Convitado da reunião)
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS (Organizador)
- Jacqueline Aparecida Maia Tripol...
- KAREN MARTINS ANDRADE PIN...
- Luci Batista Costa Soares De Mir...
- Neide Cruz (Convitado)
- Rose Neubauer (Convitado)
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS ...
- Simone Aparecida Machado
- Sueli Aparecida de Paula Mondini
- Vera Lucia Wey (Convitado)

Outros convidados (1)